



MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 328º/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GESTORA DO RPPS.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'f'**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'f'**, para:

INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.,
pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, estabelecida no endereço AV PAULISTA, ANDAR: 13;, 2439, BELA VISTA, 01.311-300, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CURSO PREPARATORIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL		10,00	UN	290,00	145,00
TOTAL VENCEDOR						1.450,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 07/03/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO